

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1167, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "*ex officio*", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-PM ROBERVAL ALVES DOS SANTOS, matrícula n. 72766022, símbolo 708/STE/1/5, código 40015, com fulcro nos arts. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Lei Complementares n. 68, de 08 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/121239/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1168, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a JULIA ISABEL DE REZENDE, na condição de filha inválida da ex-servidora MARIA JOSE SABINO DE REZENDE, matrícula n. 95215021, aposentada no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe D1, nível 7, código 80056, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial, em caráter definitivo, conforme determinação proferida nos Autos n. 0833564-26.2020.8.12.0001, com validade a contar de 01 de janeiro de 2022 (Processo n. 77/010395/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/010019/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DOS PROVENTOS DE PENSÃO POR MORTE, concedido a SANDRA APARECIDA OLIVEIRA FERREIRA, na condição de Companheira de GILMAR GOMES MARIANO, matrícula n. 32313021, ex-servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, em caráter definitivo, conforme determinação judicial proferida nos autos n. 0801017-86.2019.8.12.0026, a contar de 01 de outubro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.953/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/010196/2025, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por LORENA TOMAZ DE OLIVEIRA, na condição de filha, que fará jus até a idade de 24 (vinte e quatro) anos, em virtude do falecimento do ex-servidor SANDRINO RICARDO DE OLIVEIRA, matrícula n. 112346022, em caráter sub judice, proferida nos autos n. 0801023-98.2025.8.12.0021, a contar de 01 de outubro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 3.848/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008277/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 30 de julho de 2020 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 01 de setembro de 2024, impetrado por ADÃO JOSÉ PEREIRA, matrícula n. 103423021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.820/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009555/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, ambos a contar de 21 de agosto de 2025, impetrado por ADENIL ESTEVÃO VIEIRA, matrícula n. 49698022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Segundo Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.844/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 315, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a servidora Rosemeire Gomes Travasso, matrícula n. 63347023, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 12/10/2025 a 19/10/2025, com fundamento no artigo 171, da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de outubro de 2025.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 316, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o servidor Fabio Guimarães de Campos, matrícula n. 60187021, ocupante do cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, da função de Chefe de Núcleo, do Núcleo de Inteligência de Dados – (NID), a contar de 20 de outubro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de outubro de 2025.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente